

Política de Segurança da Informação e Privacidade de Dados

1. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes, normas e responsabilidades para proteger os ativos de informação da **Inovare Soluções e Sistemas**, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e demais legislações aplicáveis.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, estagiários, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que tenham acesso a informações ou sistemas da **Inovare Soluções e Sistemas**.

3. Princípios

- **Confidencialidade:** assegurar que a informação seja acessível apenas a pessoas autorizadas.
- **Integridade:** preservar a exatidão e a completude da informação e dos métodos de processamento.
- **Disponibilidade:** garantir que a informação e os sistemas estejam disponíveis quando necessários.
- **Privacidade:** proteger os dados pessoais de acordo com a legislação vigente e os direitos dos titulares.

4. Diretrizes Gerais

- É proibida a divulgação de informações sigilosas sem autorização prévia.
- O acesso aos sistemas deve ocorrer mediante credenciais individuais e intransferíveis.
- Todos devem zelar pela segurança física e lógica dos dispositivos utilizados.
- Dados pessoais devem ser coletados e tratados apenas para finalidades legítimas, específicas e necessárias.
- O compartilhamento de dados com terceiros deve ocorrer somente mediante contratos e cláusulas de proteção de dados.
- Incidentes de segurança ou suspeitas devem ser reportados imediatamente ao setor responsável.

5. Responsabilidades

- **Gestores:** assegurar que suas equipes estejam cientes e cumpram a política.
- **Colaboradores e Terceiros:** seguir as diretrizes desta política e participar de treinamentos.
- **Encarregado de Dados (DPO):** atuar como canal de comunicação com os titulares de dados e autoridades.
- **Área de Segurança da Informação:** monitorar riscos, implementar controles e responder a incidentes.

6. Sanções e Punições

Qualquer violação desta política será analisada pela área de Compliance, Segurança da Informação e Recursos Humanos, podendo resultar em sanções administrativas, cíveis e/ou criminais, de acordo com a gravidade e intencionalidade do ato.

Exemplos de sanções internas:

- Advertência verbal ou escrita.
- Suspensão temporária de atividades ou acesso.
- Rescisão contratual por justa causa.
- Ações legais cabíveis, inclusive indenizatórias.

Atenuantes (ex.: falhas sem dolo, incidentes reportados de boa-fé) e agravantes (ex.: conduta intencional, reincidência, vazamento de dados sensíveis) serão considerados na definição das sanções.

7. Vigência e Revisão

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas em processos, tecnologias ou legislação aplicável.

Data	Descrição	Elaboração / Aprovador
03/03/2025	Elaboração da política	Elaboração: Carlos Frattini Aprovação: Daniel Stabile
12/09/2025	Inclusão do tópico 6 Sanções e Punições.	Elaboração: Carlos Frattini Aprovação: Daniel Stabile

12/09/2025, **Daniel Stabile**

